



TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JUPI

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas da manhã, compareceram ao Plenário Marcos Expedito Viana, no prédio da Câmara Municipal de Jupi, em sessão solene de instalação legislativa desta Câmara de Vereadores, os Vereadores eleitos do Município de Jupi, em eleição realizada na data de seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, para na presença do Presidente da sessão, o Vereador Antônio Liberato Sobrinho, sendo o vereador mais votado entre os eleitos presentes, da Prefeita e Vice-Prefeito eleitos e demais autoridades convidadas, tomarem posse dos respectivos cargos. Após as formalidades regimentais e apresentação dos diplomas e das declarações de bens que serão transcritas em livro próprio, o Senhor Presidente, de pé em nome dos vereadores presentes, prestou o seguinte compromisso: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA E OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM DIGNIDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE JUPI E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO”**. Feita essa declaração de pé, em conformidade com o disposto no **Artigo 6º**. do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, foi o referido compromisso confirmado pelos os demais Vereadores presentes com a seguinte declaração por todos proferida individualmente: **“ASSIM PROMETO”**, ficando deste modo empossados todos os vereadores. Do que para constar lavrou-se o presente termo, ao qual aporão suas assinaturas todos os vereadores ora empossados.

PRESIDENTE:



VEREADORES:

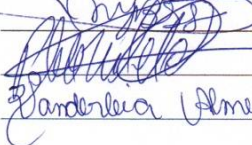


Arnaldo Silvestre Diklo

Dilson Miguel Viana

Fabiano José de Oliveira




Vanderleia Almeida da S. Silveira

